

ATA nº 009/2022

COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVICOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA – AME ANDRADINA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas na sede do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA - AME ANDRADINA, estabelecido na Rua Guararapes, nº 282. Vila Sanches, na cidade e comarca de Andradina-SP, 16.900-109, presentes os membros da COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA -AME ANDRADINA, senhor(a)(es)(s) Nayara Aizza Pires – Presidente, Angélica Aparecida Gomes - Membro e Julia Dias Menegazzo Crespi - Membro, DELIBERAM sobre o julgamento das documentações apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas no procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO n. 006/2022, publicado no dia 06 de outubro de dois mil e vinte e dois no Jornal: Diário da Justiça de São Paulo, Tribunal: Empresarial, Caderno: Diário Oficial de São Paulo - Empresarial, Página: 132 (190) - 03, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de oftalmologia com subespecialização em retina, para desenvolvimento dos trabalhos em prol do AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA. Credenciaram-se e apresentaram documentações as empresas: CAETANO OFTALMOLOGIA LTDA e CENTRO OFTALMOLOGICO DA ALTA NOROESTE credenciamentos e documentações que foram avaliadas considerando a idoneidade, experiência comprovada na prestação de serviços no AME, apresentação de corpo técnico compatível com o chamamento, apresentações de todas as certidões de débitos de acordo com a legislação e demais critérios técnicos adequados a cada serviço. Verificou-se que as empresas credenciadas estão regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no Edital de Chamamento Público n. 006/2022, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação. Em continuidade, dandose prosseguimento, verificou-se, utilizando os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma induvidosa e sem sombra de dúvidas pela contratação da empresa CENTRO OFTALMOLOGICO DA ALTA NOROESTE LTDA, logrando êxito em ser















vencedora no processo de chamamento público. Para constar, eu, NAYARA AIZZA PIRES, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos os integrantes da Comissão abaixo.

> NAVARA AIZZA PIRES **PRESIDENTE**

ANGÉLICA APARECIDA GOMES **MEMBRO**

JULIA DIAS MENEGAZZO CRESPI **MEMBRO**













